



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## PORTARIA Nº 08/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

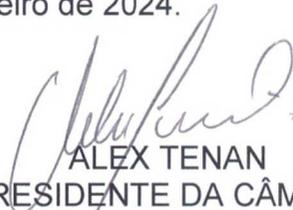
**Artigo 1º** - Conceder 4 (quatro) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (R.G. nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 800 (oitocentos reais) cada.

**Artigo 2º** - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador a Brasília, Distrito Federal, com saída prevista para as 21h00min do dia 26 de fevereiro e retorno às 23h00min do dia 01 de março do corrente ano.

**Artigo 3º** - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador em um evento direcionado a vereadores e servidores públicos sobre: Condutas vedadas aos agentes públicos no ano eleitoral; Reforma Tributária e as mudanças na legislação; Fixação de subsídio dos agentes políticos, bem como, participar de uma visita a Câmara dos Deputados, para tratar de assunto de interesse da municipalidade.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 05 de fevereiro de 2024.

  
ALEX TENAN  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
LEANDRO SÉRGIO BEZERRA  
1º SECRETÁRIO

